

ALOJAMENTO

TABELA DE PREÇOS

2023 / 2024

Considerando que:

- a) A concretização de um sistema de apoio ao estudante eficiente, eficaz e capaz de gerar um valor transformador para o estudante é hoje uma das principais dimensões para um desenvolvimento progressista, equilibrado, inclusivo e sustentado de uma sociedade;
- b) A abertura do conhecimento de forma generalizada é uma das características culturais mais importante no modelo de Estado a preconizar e aprofundar, atendendo a que o conhecimento é um elemento determinante nas diversas dimensões de atuação de uma sociedade cada vez mais globalizada;
- c) Um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma política ativa de ação social reside na perceção e na aplicação real das medidas centradas no, e para o, cidadão, neste caso em especial o estudante;
- d) Importa manter uma visão que promova o bem-estar do estudante, numa ótica de desenvolvimento integral, e a oferta de condições para a manutenção sustentada no sistema de ensino superior;
- e) A disponibilização de alojamento para os estudantes do P.PORTO que se encontram deslocados do local da sua residência, de forma condigna e a preços acessíveis, essencial para o alargamento e para a democratização do acesso e manutenção no Politécnico, é uma das prioridades assumidas no Programa de Acção (2022-2026) do Presidente do P.PORTO;

Propõe-se a aprovação da seguinte tabela de preços para o ano letivo 2023/2024:

ESTUDANTES BOLSEIROS DO P.PORTO OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	84,08€ ^{a) e b)}	17,00€
Duplo	84,08€ ^{a)}	14,00€
Triplo	84,08€ ^{a)}	11,00€

- a) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Despacho n.º 9619-A2022, de 04/08 (17,5%×IAS), na sua versão atual e com a Portaria n.º 298/2022, de 16 de dezembro (IAS = 480,43€).
- b) Na situação em que o estudante seja colocado num quarto individual, por ter manifestado essa intenção em fase de candidatura e não ter situação médica comprovada que obrigue a tal requisito, o valor será acrescido em 20% (100,90€).

Quando a situação de ocupação de quarto individual for por disponibilidade de alojamento noutras tipologias e o mesmo aconteça por indicação dos SAS, o valor a cobrar é correspondente às demais situações.

ESTUDANTES DO P.PORTO NÃO BOLSEIROS		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	179,00€	29,00€
Duplo	164,00€	25,00€
Triplo	150,00€	21,00€

ESTUDANTES NÃO BOLSEIROS DE OUTRAS IES		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	193,00€	36,00€
Duplo	179,00€	32,00€
Triplo	164,00€	29,00€

PROFESSORES, INVESTIGADORES E TRABALHADORES NÃO DOCENTES		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	293,00€	43,00€
Duplo	279,00€	39,00€
Triplo	265,00€	36,00€

TERCEIROS/VISITANTES		
Tipologia do quarto	Preço mensal/pessoa	Diária
Individual	307,00€	50,00€
Duplo	293,00€	43,00€
Triplo	279,00€	36,00€

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Procedimentos aplicáveis comuns, independentemente da qualidade do residente:
 - a) Aos preços estabelecidos não serão cobrados pelos serviços de Ação Social do P.PORTO (SAS do P.PORTO) quaisquer outros encargos, nomeadamente pelo consumo de eletricidade, água, gás, telefone (rede fixa), internet e uso da lavandaria.
 - b) Em caso de alojamento diário, antes 48 horas da data prevista para o *check-in* na residência, o interessado tem de fazer prova de ter pago 50% do encargo total com a estadia.

2. O cálculo do custo da permanência é sempre mensal. Se a permanência for inferior a quinze dias, aplicar-se-á o preço mínimo equivalente a metade da mensalidade ou o preço diário, o mais favorável para o residente.
3. A disposição constante do número anterior não se aplica aos estudantes bolsheiros deslocados, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Despacho n.º 9619-A/2022, de 4 de agosto.
4. O valor da caução é fixado em 110€.
5. Os serviços de alojamento não enquadráveis na presente tabela de preços serão objeto de orçamentação específica pelos Serviços de Ação Social.

APROVAÇÃO

Conselho de Acção Social, 28 de junho de 2023